



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 014/2021

Do Processo Administrativo nº 7.601/2021

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: NAT NATURE ALIMENTOS EIRELI EPP

Objeto do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 014/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente aditamento, nos autos do processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, as partes, de um lado a **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI** e pela Secretária de Educação, **MARIA INÊS PAIVA DA SILVA** e, de outro lado, a **CONTRATADA: NAT NATURE ALIMENTOS EIRELI EPP**, representada por quem de direito abaixo assinado, já devidamente qualificado no processo, resolvem aditar o **Contrato n.º 014/2021**, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, devidamente instruída por respectivo parecer jurídico, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n.º 014/2021**, referente à



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E por concordarem com o que acima foi exposto, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Campos do Jordão, 21 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário de Administração

MARIA INÊS PAIVA DA SILVA

Secretária de Educação

CONTRATADA:

NAT NATURE ALIMENTOS EIRELI EPP

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

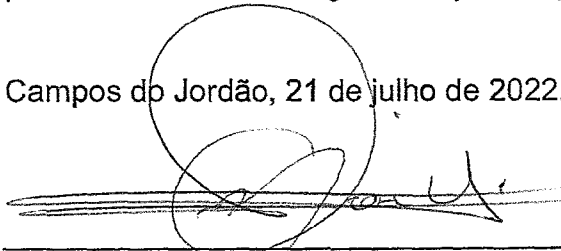
CONTRATADA: NAT NATURE ALIMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO: 014/2021 – 1º Termo de Aditamento

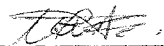
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS COM SOLUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

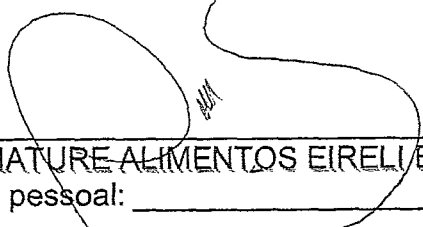
Campos do Jordão, 21 de julho de 2022.



MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário de Administração
MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
E-mail pessoal: _____ E-mail institucional: _____



MARIA INÊS PAIVA DA SILVA
Secretária de Educação
MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
E-mail pessoal: _____ E-mail institucional: _____



NAT NATURE ALIMENTOS EIRELI EPP
E-mail pessoal: _____ E-mail institucional: _____